



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.618 /

"ESTABELECE DATA PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NESTE ANO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO ser o dia 28 de Outubro dedicado ao Funcionário Público;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para se evitar coincidência da data em sábados ou domingos, e,


CONSIDERANDO, em especial, a possibilidade, neste ano, de se proporcionar um período de descanso ainda maior à laboriosa classe, tendo em vista os feriados de 02 e 06 de novembro de 2000,

DECRETA :

ART. 1º - O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO será comemorado, neste ano, no dia 3 de novembro.

ART. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, não funcionarão as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, salvo as exceções consideradas como serviços essenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração